

***Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama***

<b>ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI)</b>	
<b>Ato de instituição da CPI:</b> Portaria CMC 139/2021	
<b>Assunto:</b> Denúncia de irregularidades administrativas na Associação Hospitalar Bom Jesus	
<b>Data e hora da reunião:</b> 11/02/2022 – 9 horas	<b>Local:</b> Plenário da Câmara Municipal de Congonhas
<b>Pauta:</b> Oitiva da Sra. Keila Albuquerque, diretora administrativa do HBJ, e equipe convidada	
<b>Convocada:</b> Sra. Keila Neves Guerra Albuquerque, Diretora Administrativa do HBJ	

No dia onze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Congonhas, deu-se início à terceira oitiva da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria CMC 139/2021, presidida pelo Vereador Lucas Santos Vicente. Além do Presidente, estiveram também presentes os Vereadores Igor Jonas Souza Costa (Relator), Averaldo Pereira da Silva, Weliton Luiz dos Reis e Eduardo Ladislau Marques. Também esteve presente na reunião o senhor José Vieira dos Reis Neto, auditor que tem auxiliado os trabalhos da CPI. O objetivo dessa oitiva foi o de ouvir a senhora Keila Neves Guerra Albuquerque, Diretora Administrativa do Hospital Bom Jesus (HBJ). O presidente da Comissão ressaltou o carácter investigativo da CPI e destacou a expectativa de não condenar ninguém, esperando ter como conclusão o fato de não ter havido má condução da Coisa Pública. O objetivo da reunião seria, portanto, ouvir os questionamentos que o auditor teria para a diretora administrativa. O Presidente da CPI, antes de prosseguir, deu boas vindas ao Exmo. Vereador Weliton Luiz dos Reis, que passou a integrar a comissão em substituição ao Vereador Eduardo Matosinhos, obedecendo ao princípio da proporcionalidade de partidos na sua composição, conforme especificado pelo Regimento Interno. Além da senhora Keila e do senhor José Vieira, compuseram o Plenário o senhor Israel Vargas, coordenador administrativo do HBJ, e a senhora Jéssica, analista de contratos, ambos convidados pela diretora administrativa do HBJ. O Presidente concedeu a palavra para a senhora Keila fazer suas considerações iniciais. A senhora Keila informou que é graduada em administração de empresas e que está cursando MBA em Gestão Hospitalar, tendo experiência na área administrativa, na confecção de projetos de leis, decretos, convênios, portarias e na gestão de departamento de compras; também já foi pregoeira e membro da comissão de licitação; já ocupou o cargo de direção administrativa por oito anos na Prefeitura, também com a gestão de contratos e de pessoal, além da supervisão de aproximadamente duzentos e sessenta servidores à época, contabilizando um total de vinte anos de experiência. Informou, ainda, que foi admitida no HBJ no dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um para a transição da gestão do Instituto Laborare, que ocorreu no dia trinta e um de abril de dois mil e vinte e um. A senhora Keila também apresentou os dados do HBJ. A instituição conta com, aproximadamente, cem leitos, sendo dez específicos UTI/COVID, e o restante distribuídos no atendimento de protocolo do pronto atendimento, maternidade, pediatria, isolamento, clínicas, pós-cirúrgico, entre outros. Além disso, apresentou as receitas e repasses financeiros ao HBJ, sendo eles: convênios municipais, estaduais e federais, programa Valora Minas (antigo Pro-Hosp), contrato de prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde (Contrato 039/2021), saúde suplementar e convênios. O Presidente concedeu a palavra para o senhor auditor fazer suas considerações iniciais e questionamentos à convocada. O senhor auditor, José Vieira dos Reis Neto, informou que seu objetivo seria o de fazer os apontamentos técnicos aos questionamentos feitos por requerimento e embasar o relatório imparcial, mas condizente com todas as informações que foram solicitadas. O senhor auditor questionou se a senhora Keila havia tido acesso ao requerimento que solicitava as informações. A senhora Keila informou que ele foi respondido à Prefeitura por meio do Ofício HBJ 020/2022, protocolado junto à Secretaria de Governo para encaminhamento à Câmara Municipal. O senhor auditor questionou a data do protocolo da resposta. A senhora Keila informou que havia sido no dia anterior à reunião, no dia dez de fevereiro. O auditor questionou ao apoio técnico da Câmara se o Executivo havia comunicado o recebimento disso. O apoio técnico informou que não, que ainda não havia sido protocolado na Câmara. O Presidente assegurou ao auditor a possibilidade de continuar com os questionamentos, independentemente se havia sido encaminhada qualquer documentação. O senhor auditor agradeceu e solicitou à convocada que esclareça questões adicionais, independentemente se teria havido resposta em laudas. Questionou, portanto, se houve laudos técnicos sobre as negligências ocorridas na administração do HBJ antes do processo da intervenção. Aproveitou para parabenizá-la pelo currículo, destacando seu preparo para ocupar o posto. Questionou, ainda, se, a partir do momento de intervenção, a senhora Keila havia tido experiência na área da saúde e na relação com o hospital, se já estaria envolvida no processo de intervenção. A senhora Keila informou que não, que foi admitida no HBJ no dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um, e que poderia responder apenas a partir dessa

***Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama***

data; que não havia envolvimento com a instituição no período anterior; que participou exatamente da transição do Instituto Laborare para a comissão intergestora. Esclareceu, ainda, que esse é o motivo pelo qual o requerimento foi respondido pela comissão intergestora, pois se tratam de questões anteriores à sua chegada e de outras questões específicas sob responsabilidade dessa comissão. O senhor auditor perguntou para Israel e Jéssica se eles também participaram da gestão do HBJ desde quando iniciou a intervenção. Ambos responderam que não. O senhor auditor frisou que, diante das respostas, conclui-se que a equipe presente não tem capacidade técnica para versar sobre as questões apresentadas. Informou que o objetivo do questionamento é saber se, a partir do momento que o Executivo entra na gestão do hospital e se apodera dele, houve algum laudo técnico demonstrando a incapacidade de trabalho da instituição. Questionou se houve alguma rejeição de contas no processo de intervenção por parte do órgão fiscalizador municipal e se houve alguma tomada de contas que comprovasse a incapacidade de o hospital prestar contas corretamente. A senhora Keila informou que, de acordo com o histórico sob seu conhecimento, não houve nenhum procedimento de tomada de contas. O auditor questionou se na equipe de intervenção existe algum membro que já desempenhou atividades na área da saúde. A senhora Keila pediu que esse questionamento fosse respondido pela comissão intergestora, pois eles que fizeram parte do processo. O auditor questionou se o diretor clínico que manteve seu cargo na intervenção era membro da diretoria Associação Hospitalar Bom Jesus. A senhora Keila, mais uma vez, respondeu que são questões atinentes à comissão. O auditor questionou sobre o artigo segundo do Decreto de intervenção, a saber: “Art. 2 A Requisição-Intervenção terá como metas principais: I - mudança do perfil assistencial médico-hospitalar afim de garantir ao cidadão acesso ao atendimento de saúde e garantir, entre outros direitos, a humanização dos serviços, a gratuidade e universalidade do atendimento, princípios esses norteadores do SUS; II - a elaboração e apresentação de um diagnóstico da situação financeira-econômica da gestão da entidade; III - a regularização dos serviços, especialmente os de atendimentos de urgência, emergência e de plantões de 24 (vinte e quatro) horas; e IV - para a elaboração de um novo estatuto e reflexos no Regimento Interno”. Questionou, portanto, se a convocada teria condição de responder se isso foi realizado. A senhora Keila pediu que os questionamentos fossem direcionados à comissão intergestora, pois ela não tem domínio sobre a matéria por ter sido anterior à sua chegada no hospital. O auditor questionou se, quando a senhora Keila entrou na gestão do hospital, a empresa Laborare ainda prestava serviços ao hospital. Ela respondeu que ainda estava em transição, tendo saído no dia trinta de abril de dois mil e vinte e um. O auditor questionou se tiveram contato ao final do trabalho dela. A senhora Keila informou que teve pouco acesso. O auditor questionou se, quando a senhora Keila entrou na gestão, ainda existia um conselho fiscal. A senhora Keila informou que nessa época já estava ocorrendo a intergestão e que a associação participava de certa forma, mas que ela não tem segurança em responder, pois não faz parte do período no qual ela estava à frente da diretoria. O auditor esclareceu sua pergunta com base no estatuto do hospital, que mencionava a existência de um conselho fiscal com atribuição de emitir relatórios. Então, questionou à senhora Keila se foi repassado a ela algum relatório sobre as atividades realizadas pelo conselho fiscal. Ela informou que não. O auditor questionou sobre os procedimentos de prestação de contas, se era feito como antes ou se houve alguma inovação; questionou se era encaminhado para a comissão de avaliação, que retornava com observações e repasses para o controle interno. A senhora Keila pediu suporte do senhor Israel, responsável pela parte contábil-financeira do HBJ. O senhor Israel informou que a prestação de contas é feita por meio de formulários que são enviados à diretoria de convênios da Prefeitura; que, caso haja alguma informação que precisa ser justificada, o formulário retorna ao hospital para apresentação de justificativas, direcionando, posteriormente, para análise do controle interno da Prefeitura. Informou, ainda, que os processos de prestação de contas estão todos atualizados, que os ofícios têm sido encaminhados ao hospital, e que têm, também, respondido; que quando é constatada ausência de notas fiscais, já são tomadas as medidas cabíveis e, quando há uma justificativa, é encaminhado ao controle interno para análise. O auditor questionou ao senhor Israel o período de exercício da função. O senhor Israel informou que está no hospital desde o dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e um; que está como coordenador administrativo e que foi contratado em caráter temporário, para fazer a prestação de contas sobre convênios anteriores do instituto Laborare e treinar o senhor Marcos Villela, consultor externo que auxilia na prestação de contas; que não necessariamente faz a prestação de contas, mas que auxilia no processo e tem entendimento. O senhor auditor esclareceu que as prestações de contas eram encaminhadas para a comissão de contratos, que emitia relatórios ao hospital, que era repensável por sanar irregularidades, mas que alguns apontamentos da equipe fiscalizadora não eram sanados, exigindo-se a devolução

***Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama***

dos recursos aplicados. Questionou, portanto, se na gestão do senhor Israel havia ocorrido algo parecido. O senhor Israel informou que atualmente segue os planos de trabalho e que houve algumas situações nas quais era necessário essa devolução; que, por exemplo, dentro de uma nota fiscal de cinco mil reais havia um frete de vinte e cinco reais, mas que frete não é pago; por isso, paga-se e devolve-se os vinte e cinco reais; o mesmo vale para juros de uma nota; e que todas as devoluções solicitadas são feitas. O senhor auditor esclareceu aos presentes que esse procedimento é normal e legal, pois esses valores inclusos na nota, como frete e juros, não fazem parte dos planos de trabalho. Contudo, questionou se a glosa de uma contratação por completo, por exemplo, de contratação de profissionais, chegou a ocorrer. O senhor Israel esclareceu que durante a gestão da qual faz parte não houve glosas de grandes montantes; que as vezes é questionado o fato de ter comprado pelo segundo menor preço, mas que ocorre de a empresa não ter estoque mínimo exigido para garantir a operação do hospital; que não se recorda de ter havido uma glosa atinente a contratações feitas irregularmente ou sem justificativas. O senhor auditor reconheceu a dificuldade de certas contratações na área da saúde. Questionou, então, se houve muitas mudanças no plano de trabalho (e na sua execução) do ano de dois mil e vinte e um em relação aos planos anteriores. A senhora Keila esclareceu que sim, que ele foi mais desmembrado, mais detalhado, para trazer mais transparência sobre os tipos de despesa e de contas liquidadas com os recursos. O auditor esclareceu que esse questionamento tenta contemplar exatamente essa necessidade de detalhamento do plano de trabalho, pois um plano muito vago não traz o objetivo de realização de uma meta real. A senhora Keila acrescentou dizendo que é uma forma de garantir maior transparência e controle orçamentário. O auditor questionou se são elaborados relatórios técnicos-administrativos entre os gestores, se são feitas reuniões internas periódicas entre esses gestores. A senhora Keila perguntou se ele considerava em seu questionamento as reuniões entre a comissão e administração. O auditor perguntou se havia reuniões periódicas entre os gestores para acompanhamento do atendimento aos planos de trabalho ou se essa análise de gestão era feita apenas no final do período e na prestação de contas final. A senhora Keila informou que a partir de sua gestão no HBJ segue-se fielmente o plano de trabalho, que suporta o planejamento, que tem um acompanhamento financeiro. O auditor questionou, mais uma vez, se há reuniões periódicas para acompanhar essa execução, ou se há apenas reuniões informais e no final do processo. A senhora Keila informou que esse controle é feito diariamente, a partir da emissão de notas, na verificação de saldos para despesas programadas. O auditor questionou se uma prestação de contas interna é feita periodicamente. A senhora Keila informou que não; informando que essa prestação de contas para a Prefeitura; que a Prefeitura sempre tem acesso, pois toda a documentação fica arquivada no setor financeiro e que uma cópia é encaminhada para a diretoria de convênios da Prefeitura. O auditor questionou, então, se internamente não há uma prestação de contas e se quem presta as informações assume integralmente as responsabilidades. A senhora Keila informou que sim, pois quem faz essa prestação de contas tem a garantia de ter sido previsto nas despesas. O auditor perguntou se a prestação de contas geral, além dos recursos repassados pelo Executivo, é feita por apenas uma pessoa. A senhora Keila informou que há uma consultora que faz a prestação de contas de dois convênios de recursos federais, pois ela tem expertise para lidar com esses convênios mais complexos; que ela foi contratada para fazer essa prestação de contas, pois eles remetem ao período anterior da gestão. O auditor questionou se, além dessa pessoa que faz a prestação de contas de recursos federais, há apenas uma pessoa que faz a prestação de contas dos recursos municipais e recursos próprios. A senhora Keila informou que essa prestação de contas é feita por uma pessoa e depois passa por ela, pelo Israel e pelo financeiro, dando convicção de estar sempre adequada, apesar dos pormenores justificados anteriormente pelo senhor Israel. O senhor auditor esclareceu que o objetivo da pergunta era saber se havia uma comissão de gestores que acompanhava o processo de prestação de contas. A senhora Keila informou que não há um órgão colegiado para isso, mas que há o acompanhamento dela, do Israel e do setor financeiro, que é quem fornece dos dados (bancários e relativos às notas, etc), e que há uma programação para pagamento das notas. O auditor questionou sobre a existência de dívidas e processos judiciais e se havia alguém responsável por negociar essas dívidas. A senhora Keila informou que noventa por cento das dívidas que existiam já foram quitadas e estão na programação do pagamento; que todas estão em fase de negociação e pagamento; que existem poucos pagamentos em aberto ainda; inclusive a dívida com a COPASA, que as tratativas começaram em julho do ano de dois mil e vinte e um e que já está no setor jurídico da COPASA para resposta final. O auditor questionou se foi apenas a partir da gestão da senhora Keila que houve esse foco na negociação de dívidas. Ela informou que não sabe se havia esse esforço antes, mas que na gestão dela ela focou nessa questão, fazendo o levantamento de todas as dívidas para negociar. O auditor

***Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama***

questionou à senhora Keila sobre a periodicidade dos relatórios emitidos pela empresa Laborare. A senhora Keila informou que não tem conhecimento sobre esses relatórios e que, se eles foram emitidos, foram encaminhados à comissão intergestora. O auditor questionou se esses relatórios estão nos arquivos do hospital. A senhora Keila não soube responder. O auditor informou que possivelmente não existem, pois se houvesse algum documento físico, estaria disponível na administração; que a empresa de consultoria foi contratada para assumir toda a responsabilidade de gestão; que esses relatórios são de suma importância. A senhora Keila informou que não sabe informar se estão em um arquivo em outro setor do hospital, por exemplo o arquivo geral, mas que não está no arquivo da administração; que quem teria propriedade sobre essa informação seria a comissão intergestora. O auditor disse que a pergunta dezoito do requerimento 290/2021 não era possível de ser respondida no momento. Então, questionou se a contratação de pessoas físicas e jurídicas no setor técnico-operacional (especialmente os médicos PJ) eram determinadas pela comissão intergestora ou pela empresa Laborare, se é feito algum procedimento de credenciamento, um processo licitatório, ou, devido à especificidade, obedece algum preceito da Administração Pública ou se era feito à medida da necessidade, com análise de currículos. A senhora Keila informou que a diretoria técnica é quem faz o primeiro contato, que não poderia garantir a forma como fazem, mas que ao que parece, divulgam a vaga, observam o perfil dos profissionais, a expertise do profissional, e definem entre eles. O auditor destacou que há dois tipos de prestação de contas: a financeira e a relativa ao cumprimento do objeto. Nesse sentido, questionou se há algum relatório que aponta o cumprimento de metas e ações, ou se a prestação de contas foca apenas no aspecto financeiro. O senhor Israel informou que o relatório financeiro também apresenta o cumprimento dos planos de trabalho, inclusive com os percentuais de atendimento às metas discriminados, que são validados posteriormente pelos gestores do contrato. Então, há sim, um controle sobre o atendimento das metas do plano de trabalho, numa análise sobre a eficácia. O auditor questionou se há uma análise sobre o percentual de alcance das metas e sobre os quantitativos de pessoas atendidas, de exames realizados. O senhor Israel informou que sim, que o contrato de serviços é analisado pela gestora de contratos, então é necessário acompanhar o cumprimento de metas, mas não apenas isso, considerando também a assistência e a resolutividade, garantindo que os recursos repassados pelo Município sejam efetivos no atendimento à população; que analisa a meta quantitativa e a meta qualitativa; que a qualidade assistencial tem que ser um pilar do equilíbrio desse contrato. O auditor questionou se o plano operativo-assistencial elaborado pela empresa Laborare era executado em sua íntegra, se a equipe atual teve acesso a esse plano, já que entrou em um período de transição. O senhor Israel informou que entrou em maio, então não tem condições de afirmar isso, que teve acesso ao contrato na época; que em abril venceu um contrato e a partir de então passou a vigorar o contrato 039/2021, que é o contrato que está em vigor. O auditor argumentou que, quando se faz uma transição de mandato de Executivo, apresenta-se toda uma relação de documentação de bens móveis, de ativo, de passivo, de funcionalismo, de contratação... Então, questionou se na transição dessa equipe houve essa informação. A senhora Keila informou que houve um encaminhamento de documentação da Laborare, mas que foi diretamente aos membros da comissão intergestora; que não sabe informar quais relatórios foram encaminhados e a forma como foram direcionados; que não sabe informar se foram cumpridas as metas, apesar de acreditar que foram atendidas sim, pois não houve nenhum apontamento. O auditor agradeceu pelas informações e afirmou que foi possível identificar as mudanças na gestão a partir do momento que assumiram; que as mudanças no plano de trabalho eram necessárias. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Igor Souza Costa. O Relator, então, questionou a senhora Keila se na transição foi encontrado algo ilícito da gestão anterior e, caso sim, quais as providências legais foram tomadas. A senhora Keila informou que assumiu a gestão administrativa do hospital, não entrando em questões relativas à transição da gestão da Laborare à comissão intergestora; que essas tratativas foram feitas diretamente com os membros da comissão. O Relator questionou qual seria o cargo da senhora Keila. Ela respondeu que seria diretora administrativa. O Relator questionou se, como diretora administrativa, encontrou algo ilícito da gestão anterior. A senhora Keila informou que essa análise não foi feita, que focou a partir do início da sua gestão na melhoria dos processos e procedimentos para o cumprimento das metas relativas à assistência aos pacientes. O Relator questionou sobre como foi o processo de contratação da senhora Keila e se houve disputa pela vaga. A senhora Keila informou que entregou um currículo no hospital anteriormente à abertura da vaga, foi convidada para fazer a entrevista e que, depois de testes psicológicos, esse currículo foi levado para análise da comissão intergestora e do provedor da associação que à época estava presente. O Relator questionou como ela havia tido conhecimento dessa oportunidade. A senhora Keila informou que ficou sabendo

***Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama***

através do RH que entrou em contato com ela informado da existência de uma vaga de direção administrativa e se haveria seu interesse em participar. O Relator questionou quem era o funcionário do RH que fez esse contato. A senhora Keila informou que foi a senhora Isabela. O Relator questionou qual era a experiência da senhora Keila em gestão hospitalar na época de sua contratação. A senhora Keila informou que em gestão hospitalar, especificamente, não tinha experiência quando foi contratada; que tinha experiência em gestão no serviço público, e que, a partir da sua entrada, está se capacitando. Além disso, informou que busca profissionais da área para que possam lhe dar um suporte mais seguro. O Relator questionou quantas auditorias foram feitas no hospital HBJ a partir da gestão atual. A senhora Keila informou que nenhuma. O Presidente, Vereador Lucas Santos Vicente, no uso de sua palavra, manifestou preocupação com a falta de conhecimento administrativo do hospital manifestada pelas respostas dadas pela diretora Keila, uma vez que sua participação na transição de gestões seria indispensável; que não era suficiente que apenas a comissão intergestora fizesse parte das decisões dessa transição, pois a diretora administrativa passaria a assumir responsabilidades integrais nessa gestão; que essa ausência de participação, inclusive, prejudica a resposta aos questionamentos feitos pelo auditor; questionou, portanto, se as falhas nas gestões anteriores foram discutidas nas reuniões de transição. A senhora Keila informou que essas discussões foram feitas diretamente com a comissão intergestora. O Presidente perguntou à convocada se haveria alguma barreira para que ela participasse dessas reuniões e tivesse acesso aos documentos e informações necessários para o desempenho de suas funções. A senhora Keila informou que não há uma barreira, que ela tem conhecimento sobre as documentações e informações, pois se apropriou disso assim que assumiu o cargo; que procura o suporte técnico necessário sempre que precisa. O Presidente perguntou se ela consideraria importante a participação e conhecimento dela nos relatórios de prestação de contas, nos relatórios contábeis e nos planos de trabalho do hospital. A convocada informou que os relatórios são assinados por ela, passam por ela e ela tem amplo acesso. O Presidente perguntou à convocada se ela acredita que o hospital sobreviveria sem a intervenção municipal. A senhora Keila informou que não sobreviveria financeiramente sem essa intervenção. O Presidente argumentou que a resposta ao requerimento solicitando as informações havia sido protocolada um dia antes da oitiva e que o prazo estabelecido pela Lei Orgânica Municipal havia sido descumprido. Então, questionou se essa seria uma forma de atrasar os trabalhos da CPI e qual foi o motivo que ocasionou a demora nas respostas. O senhor Israel informou que as informações solicitadas no requerimento demandaram uma interconexão entre os gestores atuais e os interventores e que isso seria um dos motivos que levaram ao atraso, mas que a intenção não era de atrasar os trabalhos da CPI; que a administração do hospital tem compromisso de prestar todas as informações e garantir fluidez aos trabalhos, em respeito aos Vereadores e à população. O Presidente perguntou se todos os questionamentos do requerimento foram respondidos. O senhor Israel informou que, pela minuta à qual teve acesso, todos os questionamentos tiveram resposta. O Presidente prosseguiu argumentando que, de acordo com os princípios da Administração Pública, a contratação de profissionais como pessoas físicas deve ser por meio de processo seletivo e a contratação de profissionais como pessoas jurídicas deve ser feita por meio de licitação ou pregão. Então, questionou como era feita a contratação dos profissionais do HBJ, tendo em vista que muitos eram contratados como pessoas jurídicas. A senhora Keila pediu que essa informação fosse dada pela diretoria técnica. O Presidente questionou quem seria o diretor técnico. A senhora Keila informou que é o Dr. Luiz Carlos, que é membro da comissão intergestora. O Presidente argumentou que esse é mais um questionamento do qual a equipe gestora do hospital deveria ter conhecimento. A senhora Keila esclareceu que a diretoria técnica faz a seleção e os detalhes são repassados à administração para análise de dotação orçamentária para custear aquela contratação e se o valor está compatível com o valor de mercado; se sim, a administração contrata. O senhor auditor perguntou se haveria algum estatuto em vigor no hospital. O senhor Israel informou que existe um estatuto da Associação Hospitalar Bom Jesus, mas, como o HBJ está sob intervenção, o conselho fiscal, previsto em estatuto, não está em atuação; contudo, está ativo, pois é utilizado o CNPJ da Associação, apesar da intervenção. O auditor questionou se há alguma regulamentação de procedimentos técnicos dentro do hospital. O senhor Israel informou que existe os manuais com os processos, por exemplo de compras (que segue três cotações, a apresentação de nota fiscal), tem o procedimento e o fluxograma do setor de qualidade; também há procedimentos financeiros, administrativos e assistenciais predeterminados. O auditor perguntou se dentro desses manuais, procedimentos e rotinas é especificado o processo de contratação. O senhor Israel esclareceu que a contratação de pessoas jurídicas (médicos) é por demanda e necessidade devido à pandemia, até porque, quando se trata de preço de plantão médico, condiciona-se ao mercado regional e à

***Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama***

escassez. Por exemplo, relata a escassez de pediatra no mercado. Então, é feita a avaliação técnica por parte da diretoria técnica; validada a necessidade, elabora-se a minuta do contrato onde são especificados os plantões e as atividades a serem desempenhadas. Se for contratado um prestador de serviço para manutenção de elevadores, é feita a cotação de três preços com justificativa técnica e elabora-se um contrato par atender a questão técnica e a eficiência na utilização dos recursos. O senhor auditor questionou se a contratação desses serviços era solicitada por cada setor responsável. A senhora Keila informou que sim, que é feita uma comunicação para a diretoria responsável informando a demanda de cada setor, baseada em dados estatísticos e em relatórios técnicos que apontam as necessidades de contratação. O auditor questionou se, nesses processos de contratação, a senhora Keila, enquanto gestora maior, dá o deferimento. A senhora Keila informou que, depois que passa pela diretoria técnica, a informação é repassada à diretoria administrativa, que dá seguimento à contratação. O auditor argumentou que é muita responsabilidade para a diretoria de administração a solicitação, a aprovação, a contratação e o deferimento de tudo isso. Então, questionou se há algum parecer técnico que a ampara na decisão de permitir a contratação. A senhora Keila informou que sempre se baseia na justificativa do setor, que, ao solicitar contratação, justifica a necessidade baseada nos indicadores (quantidade de atendimentos), que, junto da diretoria técnica, também verifica a necessidade. O Presidente questionou se, tendo a promoção da sustentabilidade financeira do HBJ como um dos preceitos que nortearam a decisão de promover a intervenção, o trabalho da empresa Laborare, contratada para isso, foi realizado. A equipe informou que não. O Presidente afirmou, então, que a empresa não cumpriu com os objetivos contratuais. O senhor Israel esclareceu que o Instituto Laborare deixou uma estrutura montada, o novo bloco, a UTL... só que veio a pandemia. E não é possível afirmar que o hospital, tendo mais de sessenta por cento de atendimento pelo SUS, se tornará sustentável. Contudo, é possível reduzir a dependência, o que foi dificultado pela pandemia. O direcionamento de leitos para a pandemia prejudicou a disponibilização de leitos para cirurgias e para a saúde suplementar, o que possibilitaria essa redução de dependência. O senhor Israel informou que, apesar de tudo isso, algumas melhorias foram feitas e que é preciso pensar agora um planejamento para o pós-pandemia para reduzir essa dependência em relação ao Município. A senhora Keila complementou dizendo que já entrou na gestão no meio da pandemia, que, de fato, prejudica a capacidade de fazer diagnósticos a partir de comparações com situações anteriores. O senhor Relator questionou se existe, na hierarquia do HBJ, alguém superior à senhora Keila. Ela respondeu que seria a comissão intergestora. O Relator perguntou sobre a composição atual dessa comissão. A senhora Keila informou que os membros são: Gláucio, Thomaz, Dr. Luiz Carlos, Dr. Márcio e Dra. Lara. O Relator perguntou quais seriam as atribuições da diretora do HBJ. A senhora Keila diz ser responsável pelas rotinas da unidade de gestão da saúde, coordenando diversos setores a fim de garantir o bom funcionamento da instituição, a organização de pagamentos e processos de compras, acompanhamentos de pagamentos, acompanhamentos de indicadores, acompanhamentos de gestão de fluxos de caixa, acompanhamento de dados assistenciais, acompanhamento do contrato de gestão, alinhamento das políticas de gestão, políticas e boas práticas de assistência junto à diretoria técnica e médica visando atendimento resolutivo e de qualidade aos usuários, planejamento estratégico e elaboração de orçamento junto aos setores, reunião com o grupo gestor semanal para acompanhamento dos indicadores e tomadas de decisões. Esclareceu, ainda, que essa reunião semanal é com os gestores dos setores do hospital, quando apresentam os indicadores e, a partir disso, tomam-se as decisões, são feitos os planejamentos e ações, possibilitando diagnosticar algumas situações que requeiram tomadas de decisão. O Relator esclareceu que fez essa pergunta, pois a diretora apresentou um currículo no início de sua fala, que certamente era notável, mas que a Câmara Municipal havia recebido no último pedido de repasse para o hospital uma proposta no valor de vinte e cinco milhões de reais, o que é um valor expressivo; contudo, o Relator afirmou estar preocupado com fato de a senhora Keila ter apresentado, diante de vários questionamentos, um desconhecimento. A senhora Keila entrevistou esclarecendo que os questionamentos aos quais não respondeu se tratam ao período relativo à atuação da Laborare, quando ela ainda não estava presente. O Relator afirmou que, na verdade, houve perguntas sobre a gestão atual que ela não soube responder, inclusive algumas feitas pelo Presidente. O Relator prosseguiu argumentando que a senhora Keila autoriza pagamento de compras, o que representa um volume de dinheiro muito grande na gestão do HBJ, e mesmo assim desconhece muitas questões levantadas, que prefere encaminhar o pedido de resposta para outra diretoria ou para o corpo técnico (para a comissão intergestora). Ainda assim, o Relator afirmou ser importante a presença da senhora Keila para esclarecer as questões e defendeu que, sempre que for pedido algum repasse para o HBJ, os Vereadores devem solicitar a presença da senhora Keila, pois ela

***Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama***

ocupa o posto mais elevado na hierarquia do HBJ. Prosseguiu dizendo que a senhora Keila redireciona a capacidade de resposta para a comissão intergestora, mas que essa comissão é composta pelo senhor Thomaz, que é controlador e está “lotado de serviço”, o senhor Gláucio, que é secretário e “está lotado de serviço”, então isso lhe preocupa. A senhora Keila pediu para esclarecer se o Relator está afirmando que ela consulta a comissão intergestora para algumas tomadas de decisões. O Relator respondeu dizendo que várias perguntas do auditor não seriam de conhecimento da senhora Keila, e que ela disse necessitar buscar informações com o corpo clínico e a equipe intergestora. A senhora Keila esclareceu dizendo que sua fala foi em outro sentido, sugerindo que algumas respostas fossem dadas pela comissão intergestora, pois foi ela quem encaminhou a resposta ao requerimento. O Relator remeteu à pergunta feita pelo Presidente sobre a contratação dos profissionais. A senhora Keila afirmou que parte da diretoria técnica a decisão. O Relator questionou se não faz parte das atribuições do cargo da diretora administrativa e se ela não teria conhecimento. A senhora Keila afirmou que tem conhecimento sim, mas que inicia com a necessidade da contratação, mediante solicitação dos setores ou constatação de necessidade, e que a diretoria técnica busca esses profissionais, fazem a seleção da forma que for possível, dada a situação peculiar do momento (de pandemia), quando não é possível fazer processo seletivo dada a falta de mão de obra específica (de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem); que a diretoria faz o levantamento e, antes de fazer o contrato, as informações são repassadas para a diretoria administrativa que, após avaliadas e validadas, são repassadas para a senhora Jéssica para a formulação do contrato. O Relator questionou sobre os processos de compras e de contratação de serviços, se são feitos por meio de licitação. A senhora Keila informou que o HBJ tem uma flexibilidade legal por ser área assistencial e que muitas das compras são emergenciais; que nas outras contratações é aplicada a legislação em vigor, porque para prestar contas e ser aprovado, é preciso seguir a legislação que o Município segue; que, por conta disso, segue os mesmos critérios do Município; mas que não teve a contratação de um serviço com valor muito significativo que exigisse a licitação, apenas a terceirização do tomógrafo seguiu um processo baseado na legislação (de licitação). O Relator, então, pediu para esclarecer se não está sendo feito nenhum processo de licitação para compras no HBJ. A senhora Keila perguntou se sua pergunta se referia à necessidade de publicidade, de divulgação e de ter a sessão de licitação, ao que o Relator respondeu afirmativamente. A senhora Keila afirmou que não é feito assim, mas que é feita uma cotação de, no mínimo, três preços e em cumprimento à legislação. O Relator questionou se ela seria a responsável por pegar essas três cotações das empresas. A senhora Keila respondeu que tem a responsável pelo setor de suprimentos. O Relator perguntou quem seria ela. A diretora respondeu que seria a gerente de suprimentos, a senhora Clemilda. O Relator questionou se seria a senhora Clemilda que faria a cotação e se a diretora administrativa, em algum momento, entrava em contato com as empresas para cotar preços. A senhora Keila informou que não, que é feito pelo setor (de suprimentos). Sobre o fornecimento de medicamentos, o senhor Relator perguntou se seria apenas um fornecedor ou se seriam vários. A senhora Keila informou que são inúmeros. O Relator questionou qual seria o maior fornecedor. A senhora Keila informou que é difícil ilustrar, pois são diversos seguimentos. O Relator questionou qual seria a empresa que mais vende para o HBJ em termo de valores (financeiros). A senhora Keila informou que um processo de compra de medicamentos possui várias empresas; que usa o Portal Bionexo, onde os medicamentos são lançados, e que nesse portal há inúmeros fornecedores. O Presidente pediu para a senhora Keila esclarecer se não há nenhuma licitação. Ela respondeu que não há uma sessão, um momento específico como é feito no Poder Público, com a formalidade de chamar os fornecedores. O setor responsável entra em contato com os fornecedores, solicita as cotações e faz a escolha pelo menor preço; quando não é possível fazer assim, a justificativa técnica entra em vigor. O Presidente perguntou se essas novas práticas estão respaldadas por decisão judicial, pois a decisão judicial referente à intervenção do Poder Público determinou que a gestão do HBJ deveria ser conforme as normas da Administração Pública; e questionou, uma vez que há processos de compras e contratações e tomadas de decisões sem essas determinações (relativas à Administração Pública), se não deveriam ser notificadas ou avisadas para o Ministério Público. A senhora Keila informou que para ao Ministério Público não e pediu que o Presidente repetisse a pergunta. O Presidente esclareceu que em algumas respostas a senhora Keila havia informado que algumas compras e contratações não são feitas por processo de licitação, apesar de a decisão judicial que autorizou o Poder Público, no ano de dois mil e quatorze, a fazer a intervenção, determinou que todas as decisões da gestão do hospital deveriam seguir as normas da Administração Pública, então questionou se em algum momento da gestão da senhora Keila houve alguma compra, aquisição de medicamentos ou contratação que não seguiu essas normas da Administração Pública. A senhora Keila informou

***Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama***

que todas seguem o “ritual”. Até porque é preciso prestar contas, quando são exigidas as três cotações, a solicitação e outras justificativas técnicas da aquisição com a referida empresa; que nesse aspecto segue-se a legislação; tanto que a prestação de contas é aprovada e que, se houvesse algum indício (de irregularidades), o HBJ seria notificado. O Vereador Eduardo Ladislau cumprimentou os presentes e questionou a senhora Keila sobre como seria o relacionamento da diretoria administrativa com os membros da Associação. A senhora Keila informou que não tem nenhuma relação devido ao afastamento judicial da Associação. O Vereador Eduardo questionou se a comissão intergestora estava gerenciando sem a participação da Associação. A senhora Keila informou que não há mais essa participação devido a uma decisão judicial referente ao assunto, que já é de conhecimento da Câmara. O Vereador Averaldo cumprimentou os presentes e afirmou estar preocupado com o andamento da CPI, pois é algo que vem sendo aclamado pela população de Congonhas há vários anos, desde a intervenção do ano de dois mil e quatorze; que existe um “largo caminho” para a CPI trabalhar e, às vezes, não é possível chegar a um resultado pelo fato de as informações ... (fala sem conclusão). O Vereador Averaldo questionou se o auditor já teve acesso a todos os documentos da parte contábil e, principalmente, referente ao Instituto Laborare. O auditor esclareceu que a documentação à qual teve acesso é a documentação encaminhada no ato da denúncia, que possuía muitas questões vagas merecedoras de uma pesquisa mais detalhada, e que é isso que está sendo feito, para investigar se a denúncia tem fundamento ou não; que, diante dos vários tópicos da denúncia, uma vasta documentação de milhares de páginas, ficou perdido sem um alinhamento do que seria o foco; que, diante daquela documentação, a auditoria aprofundou em vinte e cinco quesitos para direcionar a análise documental do que lhe foi passado; que as respostas ao requerimento são fundamentais para saber qual foi o resultado da intervenção, por que ocorreu a intervenção, se a intervenção trouxe resultados positivos ou não, se o hospital melhorou ou não, se a aplicação de recursos trouxe mais resultados; que as respostas ao requerimento são fundamentais para se chegar a uma conclusão técnica sobre o resultado; que, parcialmente, se percebe que o plano de trabalho anterior à nova equipe era vago; que não especificava, diante do repasse de verbas, o que seria feito e como seria a aplicação dos recursos; que isso deixou de forma um tanto “perdida” a análise sobre a aplicação do dinheiro e da prestação de contas; que, diante da falta de resposta aos vinte e cinco quesitos, ainda não é possível chegar a uma lógica de entendimento. O Vereador Averaldo questionou o senhor Israel se, a partir do momento que assumiu a equipe de gestão do HBJ, os métodos usados para se fazer a contabilidade acompanham a forma como era a feita a contabilidade na intervenção ou se houve alguma inovação, se foi implementada uma nova forma de fazer a contabilidade, se existe um plano de trabalho para a contabilidade, e como é feito hoje, baseado no que era feito antes, na intervenção. O senhor Israel esclareceu que é coordenador administrativo e que atua na área financeira, pois a contabilidade fiscal é terceirizada; que há o fechamento financeiro dentro da instituição e as regras que regem desde o processo de compra, pagamento, baixa, de acordo com um sistema gerencial denominado Gestus, que permite um cruzamento (de dados) para controle de estoque, para que toda informação financeira se torne fiscal e contábil, ou seja, que tudo que aconteça na instituição se torne a realidade dos fatos; que na contabilidade rege-se pelo regime de competência e no financeiro pelo caixa, as para “fechar”, para ficar “justo”; que há um DRE financeiro e que, a partir que assumiu a comissão intergestora, foram acompanhados os custos da instituição por meio de uma análise trimestral e mensal, e que toda oscilação tem um porquê (por exemplo, um aumento de custos com medicamentos devido ao pico da COVID ou um aumento da folha em dezembro justificado pelo décimo terceiro salário); que todas as práticas adotadas seguem as práticas de *compliance*; que, apesar de não ter feito nenhuma auditoria, foi contratada uma auditoria recentemente para avaliar as demonstrações contábeis a pedido do CEBAS do hospital; que há processos de melhoramento, com profissionais sendo treinados para observarem as regras de *compliance*; que documentos norteiam os procedimentos de inclusão de documentos (que tipo de documento que é possível aceitar ou não), para que todos os funcionários, ativamente, sejam fiscais e auxiliem no processo. O Vereador Averaldo perguntou se houve um engano da sua parte ou se o senhor Israel havia sido apresentado como diretor contábil. O Presidente esclareceu que não. O Vereador Averaldo questionou se, para que sua pergunta fosse respondida, deveria ser a empresa terceirizada. O senhor Israel esclareceu que o HBJ possui a sua regra, seus processos financeiros, pois não tem o contador. Então, o HBJ envia as informações, pois há a parte contábil e a execução fiscal; que o hospital não tem um contador na instituição, pois é terceirizado, mas que qualquer pergunta que se queira fazer sobre processo financeiro, se for perguntado o que compõe um processo financeiro de pagamento, ele tem que ter um documento de baixa, uma nota fiscal, um processo de compras que culminou nele. Então,

***Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama***

considerando o processo de compra de medicamentos, que é o custo maior do hospital atualmente, é feito no Portal Bionexo, que é um portal de compra onde se dá ampla condição de toda empresa inscrita e cadastrada participar. Afirmou que o processo de pagamento que fica arquivado no hospital, quando é pago com recurso de convênio, é o mesmo processo que seguirá para a diretoria de convênios. Então, há processos financeiros que resguardam as regras de auditoria e *compliance*. O Vereador Averaldo questionou, novamente, se são os mesmos métodos usados durante a intervenção para fazer a contabilidade ou se houve a implementação de um novo sistema ou método para fazer a contabilidade do hospital levando em conta a questão da transparência. O senhor Israel esclareceu que segue as regras contábeis, mas que não pode responder o Vereador, pois não seria auditor e não saberia responder “para trás” e que não poderia fazer uma auditoria, pois não teria validade; poderia, ainda, afirmar que, a partir do momento que assumiram, regras contábeis, conforme os CPCs, os códigos pronunciamentos contábeis são seguidos; que as informações do hospital são consolidadas na empresa de contabilidade terceirizada. O Vereador Everaldo questionou se houve uma avaliação, uma busca para se entender como era feito anteriormente para iniciar esse processo de intergestão, se houve uma busca de melhoria contínua, de mais transparência, de comparação entre os métodos passados utilizados e a gestão atual. O Coordenador Administrativo, senhor Israel, respondeu que, no processo que foi encontrado e que estava sendo praticado, não havia essa avaliação. O Vereador Everaldo questionou a senhora Keila se existe um processo de avaliação dos médicos atualmente, no que diz respeito a forma de atendimento, mudanças no atendimento, uma vez que o Hospital Bom Jesus sempre foi alvo de reclamações. A senhora Keila respondeu que a dificuldade maior seria a quantidade de médicos para essa disputa de vaga, enfatizando que no cenário atual não existe no mercado. A senhora Keila disse ainda que, recentemente divulgaram uma vaga para Pediatra e não houve nenhum currículo apresentado ou cadastrado, ninguém interessado na vaga. Assim, recorreram a vários médicos que pudessem se interessar, em prestar serviços no Hospital Bom Jesus, e a maioria não teve disponibilidade. A senhora Keila disse que por enfrentarem essa dificuldade, acaba impossibilitando algumas situações de seleção mais minuciosa, haja vista não terem um montante de mão de obra, como, por exemplo: “cinco médicos para escolher um”. O Vereador Everaldo fez menção ao repasse feito ao Hospital Bom Jesus no ano de 2021 de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões, e ao repasse de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões) feito nesse ano de dois mil e vinte e dois, e que com as respostas dadas ao seus questionamentos, gerou bastante preocupação. O Vereador Everaldo disse acreditar que tal problema de outras gestões. A senhora Keila disse que a Diretoria Técnica tem mais propriedade para dar maiores esclarecimentos e mostrar as realidades das contratações, esclarecendo ser o Dr. Luiz Carlos o responsável. A senhora Keila disse que, na sua visão, seria interessante o processo seletivo para contratações. O Vereador Everaldo disse que levar essa metodologia para uma empresa é assinar o atestado de falência. A senhora Keila disse que é preciso fazer uma análise entre permanecer com um médico que não atende a demanda, mantendo-o e ir dialogando para tentar ajustá-lo, ou ficar sem o médico. O Vereador Everaldo perguntou a senhora Keila se existe uma ouvidoria no Hospital Bom Jesus. A senhora Keila disse que existe a ouvidoria. O Vereador Everaldo encerrou sua fala dizendo que por usar muito o SUS, fica extremamente preocupado, uma vez que a falta de profissionais qualificados para atender a população acaba prejudicando o usuário. Reforçou, ainda, o Vereador Everaldo que a maioria das pessoas, quando tem condições de escolher, preferem ir para outros hospitais. O Vereador Everaldo questionou o que se deve fazer para resgatar a credibilidade do Hospital Bom Jesus. A senhora Keila disse que esse trabalho é feito; que as vagas são frequentemente divulgadas no portal do Hospital, só que infelizmente não aparecem candidatos. O Vereador Everaldo questionou se existe outro caminho na divulgação das vagas. A senhora Keila disse que entende como sendo melhor essa forma de divulgação e através de contatos telefônicos também, uma vez que o Dr. Luiz Carlos, junto com a Comissão Intergestora tem uma relação de contatos, e eles sempre estão em contato, mas, ainda assim, existe essa dificuldade de conseguir profissionais disponíveis. O Vereador Lucas passou a palavra ao Relator, que direcionou sua fala à senhora Keila. O Relator disse que respeita toda a classe dos médicos de Congonhas, que sabe da importância do trabalho prestado por eles, uma vez que é usuário do Hospital Bom Jesus, mesmo tendo plano de saúde. O Vereador Igor mencionou a observação feita pelo Vereador Everaldo, de preocupação com relação aos médicos que precisam de correção e que, infelizmente, não podem ser retirados, por não ter outro que ocupe a vaga. A senhora Keila disse que nesse momento vem a prerrogativa de permanecer com o profissional ou tirar o profissional e ficar sem a especialidade nesse atendimento. O Vereador Igor disse que Congonhas não pode enfrentar essas barreiras, que os médicos que trabalham em outras cidades estão atrás de

***Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama***

propostas, de ofertas melhores de trabalho e Congonhas tem condição para ter os melhores médicos. O Vereador Igor disse ainda que não existem dificuldades na contratação de profissionais, uma vez que o Hospital que está sob a intervenção da Prefeitura, com quase um bilhão de reais no caixa, sendo difícil qualquer cidade do estado de Minas Gerais concorrer com a cidade de Congonhas e ter um profissional a altura. O Vereador Igor disse que é o mais importante é o resultado final desses profissionais, para que o cidadão seja bem atendido. Disse, ainda, que essa discussão precisa continuar com o Dr. Luiz Carlos, com a equipe intergestora, com o Prefeito que é médico, pois Congonhas tem condições de ter o que há de melhor para atender a população. O Vereador Igor disse estar preocupado e que eles precisam ver onde está o erro, se o erro é na gestão, na busca de encontrar melhores médicos, na oferta de melhores salários. A senhora Keila disse que uma das últimas contratações que tentaram fazer, ligaram para a FOB e para a Maternidade São José para terem referência dos valores pagos no Hospital Bom Jesus e para fazerem uma avaliação. A senhora Keila disse que os valores de mercado de plantão pago pelo Hospital Bom Jesus, em alguns especialidades, são os maiores da região e ainda assim, em algumas situações, não há interesse dos médicos para trabalharem no Hospital. O Vereador Igor questionou a senhora Keila se existe um departamento jurídico dentro do Hospital Bom Jesus, com funcionários contratados para trabalhar dentro do Hospital. A senhora Keila disse que o Hospital possui uma assistência jurídica contratada que presta o serviço juntamente com a advogada Dra. Jéssica. O Vereador Igor questionou qual o escritório de advocacia que presta a consultoria, qual o valor do contrato e qual o prazo do contrato. A senhora Keila disse ser o escritório JANUZI, com valor de contrato de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais) mês, por um período de doze meses, podendo ser prorrogado. O Vereador Everaldo questionou a senhora Keila sobre a compra dos medicamentos, se é feito mediante licitação. A senhora Keila disse seguir os ritos da licitação, toda a legislação, com parecer jurídico do escritório de advocacia, que resguarda quanto a desnecessidade de se fazer licitação da forma habitual, tanto que a prestação de contas, em 99% é aprovada, exceto frete, ou coisas do tipo. A senhora Keila disse ainda que, no seu entendimento, por ser uma área hospitalar e na sua maioria, situações emergenciais, há uma flexibilidade de aquisição de materiais, de insumos. O Vereador Everaldo disse que quando se fala de aporte, de dinheiro público, deve-se buscar o melhor caminho e economicidade, esclarecendo que, da forma que está sendo feito, “uma carreta de dinheiro não dá conta”. O Vereador Everaldo reafirmou que o Hospital Bom Jesus não sobrevive sem o dinheiro público, e se em alguns casos existe a possibilidade de fazer licitação, tem que ser repensado. A senhora Keila sugeriu que a Comissão solicite alguns dos processos de compras para análise e conhecimento, uma vez que o processo é bem transparente, se colocando à disposição para o envio ou caso algum membro da comissão queira visitar o local. O Vereador Everaldo disse que a busca maior é pela excelência do serviço prestado à população, e que cada cidadão tenha ciência que está contribuindo e que o dinheiro público está sendo empregado de forma correta. O Vereador Everaldo disse que a melhoria deve ser contínua e que vale a pena sentar e analisar toda essa situação para encontrar o melhor caminho, gastando bem menos, e que Congonhas não pode ficar refém de determinadas situações. Disse o Vereador Everaldo que deve-se preocupar com a melhor forma de aplicar o dinheiro. A senhora Keila disse que referente ao processo de compras, da época em que assumiu o cargo até a data presente, houve várias mudanças de possível comprovação, onde todos os ajustes demonstram avanços ao processo, de melhoria e transparência. O Vereador Lucas salientou a importância de haver uma avaliação e análise de um trabalho que já estava sendo realizado, e quais os erros e acertos que dentro da nova administração vai continuar ou vai mudar, pois por se tratar de área hospitalar, não dá para ter olhos somente na data em que a nova gestão assume o controle. O Vereador Lucas questionou a senhora Jéssica qual o nome da empresa responsável pela contabilidade, ou o contador responsável, bem como o valor do contrato. A senhora Jéssica disse que a empresa responsável pela contabilidade é a PREVISA, onde o valor que o Hospital pagava ainda está em negociação para aditivo, mas que atualmente, o contrato é de R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais) mensais. O Vereador Lucas perguntou se foi feita uma análise, um estudo, um diagnóstico sobre terceirizar o trabalho de contabilidade ou contratação de funcionários na região. A senhora Jéssica disse ante um processo judicial que está nessa demanda, o CNPJ do Hospital está impedido no momento de fazer maiores tratativas, que por isso o contrato continua vigente. Todavia, assim que sair a decisão judicial pretendem fazer uma melhoria nesse sentido. O Vereador Lucas questionou qual a sede da empresa contratada. A senhora disse que tanto o escritório de advocacia quanto a empresa de contabilidade são da cidade de Belo Horizonte. O Vereador Lucas questionou qual foi a última auditoria realizada no Hospital Bom Jesus. A senhora Keila disse não saber, mas que buscar informações para posterior resposta. O Vereador Lucas sugeriu que seja feita essa

**Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama**

cobrança de auditoria fiscal para que se tenha tranquilidade e transparência de que todos os recursos estão sendo investidos de maneira correta. O auditor esclareceu que sua pergunta sobre a vigência do Regimento Interno se dá pela obrigatoriedade estabelecida nele de uma prestação de contas interna à equipe, e que essa prestação de contas interna seria uma auditoria de colegiado, e que ao ter deixado de vigorar o Regimento Interno, não houve mais isso; que a análise trimestral de custos, se tiver alguma abrangência, pode se tornar uma análise de auditoria; que o relatório de análise trimestral de custos é importante, pois, a partir do momento que se tem o gerenciamento de custos, automaticamente já dá os resultados sobre a eficiência. O auditor pediu para esclarecer se, tendo a intervenção, ficou tudo por conta do Município e se na intergestão há quatro gestores acima da diretora administrativa. A senhora Keila informou que a comissão intergestora está acima, hierarquicamente. O auditor questionou se são quatro pessoas. A senhora Keila informou que são cinco membros: Thomaz, Gláucio, Dr. Luiz Carlos, Dr. Márcio e Dra. Lara. O auditor questionou quantos seriam do Executivo. A senhora Keila informou que dois. O auditor perguntou se algum dos cinco participou da intervenção. A senhora Keila perguntou se ele se referia ao período de transição. O auditor esclareceu que não, que se referia ao período da intervenção, quando o Município estava administrando diretamente o hospital. A senhora Keila pediu para repetir a pergunta. O auditor questionou se algum dos membros da intergestão participou da gestão no momento da intervenção. A senhora Keila informou que sim, o senhor Gláucio e o senhor Thomaz, por exemplo, pois eram secretários. O auditor perguntou se esses dois membros que estão representando o Município seriam da parte administrativa ou se seriam da saúde. A senhora Keila informou que um é Procurador Geral e outro é Secretário de Gestão Urbana. O auditor questionou, então, se eles teriam conhecimentos da Administração Pública (processos de compras, licitação e etc). A senhora Keila respondeu que sim. O auditor perguntou qual está sendo o papel do Município na fase operacional nesse período de intergestão. Esclareceu, ainda que, repassar recursos para o hospital não exigiria que o hospital fosse administrado pelo Executivo, pois subvenção social é uma parceria normal em todos os Municípios. Então, voltou a perguntar o papel do Município na gestão, questionando se seria um mero fiscalizador, se não dava opinião nenhuma. A senhora Keila informou que seria um mero fiscalizador. O auditor questionou se o hospital “andaria com as próprias pernas” administrativamente. A senhora Keila informou que sim. O auditor esclareceu que, considerando a parceria do Estado, da União e do SUS, e considerando que o HBJ é base de saúde do Município, a subvenção social será contínua até que o Município fizesse sua unidade própria de saúde ou um hospital regional; que, no entanto, era preferível repassar os recursos para o HBJ; que financeiramente há esse vínculo, mas que administrativamente, então, não haveria. A senhora Keila informou que o Município não executa atividades administrativas no hospital e que a instituição tem hoje um suporte de profissionais muito competentes para essa finalidade. O Presidente agradeceu os esclarecimentos e informou que permanece a prerrogativa para a CPI refazer quaisquer outros questionamentos, tanto *in loco*, quanto em futuras convocações. Agradeceu ao senhor auditor, informando que tão logo a CPI terá os resultados, já que as informações necessárias já estão sendo encaminhadas para a Câmara. Por fim, justificou a ausência do Vereador Weliton Luiz, que, por motivos familiares, necessitou se ausentar da reunião. Esclareceu para o Vereador Averaldo que discutiria sobre a realização da próxima reunião, mas que fará isso com a presença de todos os membros da CPI. Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião. Esta ata segue assinada pelos presentes.

<b>Vereadores</b>	<b>Assinatura</b>
Lucas Santos Vicente (Presidente)	
Igor Jonas Souza Costa (Relator)	
Averaldo Pereira da Silva	
Eduardo Ladislau Marques	
Weliton Luiz dos Reis	

<b>Convocada</b>	<b>Assinatura</b>
Keila Neves Guerra Albuquerque	

<b>Convidados</b>	<b>Assinatura</b>
Israel Vargas (coordenador administrativo do HBJ)	
Jéssica (analista de contratos do HBJ)	